

Nº. 135 referente ao Edital Convocatório N. 399 publicado no DOU de 19/12/2018 / Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Biológicas / Área: Imunologia / Candidatos Aprovados: 1. Sarah de Atahyde Couto Falcão; 2. Pedro Henrique Miranda Bürgel.

Nº. 137 referente ao Edital Convocatório N. 411/2018 publicado no DOU de 24/12/2018 / Unidade Acadêmica: Faculdade do Gama / Área: Engenharia Mecânica ou Engenharia Química / Candidatos Aprovados: 1. Tallita Karolline Nunes Rocha; 2. Edgar Amaral Silveira.

Nº. 138 referente ao Edital Convocatório N. 198 publicado no DOU de 26/04/2018 / Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina / Área: Medicina / Candidatos Aprovados: 1. Ligia Helena Ferreira Melo e Silva; 2. João Marcos de Meneses e Silva.

CARLOS VIEIRA MOTA  
Decano

#### EDITAL Nº 132, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final N. 132/2019 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 404/2018 publicado no DOU de 20/12/2018 / Unidade Acadêmica: Faculdade de Ciências da Saúde / Área: Dentística; Subárea: Clínica Odontológica / Candidatos Aprovados: 1. Patrícia Magno dos Santos Matias; 2. Marta Gomes Marques.

CARLOS VIEIRA MOTA  
Decano

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

##### EDITAL DE 19 DE MARÇO DE 2019

##### EDITAL SUPLEMENTAR DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PORTADOR DE TÍTULO DE ESPECIALISTA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC) torna público a abertura de inscrição para portadores do título de especialista no concurso público de provas e títulos para o cargo efetivo da carreira de Magistério Superior, nos termos do item 2.17 do Edital Suplementar de abertura de inscrição para portador de título de mestre - Edital nº 53/2018 - PROGRAD, especificamente para a área em que não houve candidatos inscritos com o título de mestre, conforme as normas contidas neste Edital e suas posteriores alterações.

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso reger-se-á pelas disposições contidas neste edital, e será supervisionado pela Pró-Reitoria de Graduação e executado pela Comissão Geral de Concurso.

1.2. A seleção compreenderá as seguintes fases:

1.2.1. Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;

1.2.2. Prova didática, de caráter eliminatório e classificatório; e

1.2.3. Prova de títulos, de caráter classificatório.

1.3. As áreas de concurso, o quantitativo de vagas, os perfis exigidos e o regime de trabalho constam nos Anexos Único deste Edital.

1.4. As provas serão realizadas exclusivamente no Município de Rio Branco/AC para as áreas do Anexo Único deste Edital.

1.5. Os nomeados serão submetidos ao Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990), observadas as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações.

##### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição no concurso público será realizada exclusivamente pela internet, por meio do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico <[http://sistemas.ufac.br/concurso\\_docente](http://sistemas.ufac.br/concurso_docente)>, conforme o cronograma de inscrições abaixo, observado o perfil exigido:

##### QUADRO I

Titulação	Período de inscrição e solicitação de atendimento especial	Período para solicitar isenção de taxa de inscrição
Especialista	Das 12h hora do dia 21 de março de 2019 às 23h59 do dia 04 de abril de 2019* e**.	Das 12h hora do dia 21 de março de 2019 às 23h59 do dia 28 de março de 2019* e**.

\* Horário oficial do Acre.

\*\* Nos termos do item 2.18 do Edital nº 53/2018 Prograd.

2.2 A taxa de inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

2.3. O candidato efetuará o preenchimento do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico <[http://sistemas.ufac.br/concurso\\_docente](http://sistemas.ufac.br/concurso_docente)>, devendo preencher os campos obrigatórios com os dados exigidos.

2.4. O descumprimento de quaisquer das exigências prescritas no item anterior ensejará o indeferimento da inscrição do candidato.

2.5. O pagamento da taxa de inscrição será feito apenas por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança), que será paga exclusivamente no Banco do Brasil.

(...)

##### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E DA REMUNERAÇÃO INICIAL

5.1. São atribuições do cargo de Professor de Magistério Superior as atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Instituição, além daquelas previstas em legislação específica.

5.2. O ingresso na carreira de Professor de Magistério Superior ocorrerá no Nível 1 da Classe A.

5.3. A remuneração inicial será composta pelo vencimento básico da Classe A, Nível 1, conforme o regime de trabalho, acrescido da retribuição por titulação (RT) e do auxílio alimentação, segundo o quadro abaixo:

##### QUADRO II

JORNADA DE 20 HORAS						
Classe/Nível	Denominação	Título	Vencimento Básico	RT (20 Hs)	Aux. Alimentação	Total Bruto
A/1	Auxiliar-A	Especialista	R\$ 2.236,31	R\$ 206,35	R\$ 229,00	R\$ 2.671,66
JORNADA DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA						
Classe/Nível	Denominação	Título	Vencimento Básico	RT (D.E.)	Aux. Alimentação	Total Bruto
A/1	Auxiliar-A	Especialista	R\$ 4.463,93	R\$ 824,12	R\$ 458,00	R\$ 5.746,05

(...)

##### ANEXO ÚNICO

##### VAGAS DESTINADAS AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO

1.1. As áreas de pós-graduação exigidas para o perfil dos candidatos são baseadas na Tabela de Áreas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, de acordo com a Resolução Reitoria nº 004, de 07 de janeiro de 2016 e posteriores alterações.

1.2. Fica a critério da Ufac o regime de trabalho 20h/DE, no qual o docente deverá ser nomeado de acordo com a necessidade da Instituição, considerando a demanda de disciplinas.

1.3. As vagas contidas neste anexo são destinadas para provimento no Campus Universitário de Rio Branco, de acordo com as áreas definidas a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO - CCSD									
Código	Área	Perfil para investidura no cargo	Regime de trabalho	Vaga (s)			Cadastro de Reserva		
				Geral	Pessoa com deficiência	Negros	Geral	Pessoa com deficiência	Negros
17	Ginecologia e Obstetrícia	Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Ginecologia e Obstetrícia	20h/DE	01	*	*	02	01	01

O edital completo está disponível no endereço eletrônico: <<http://www.ufac.br/editais/prograd/edital-prograd-ndeg-53-2018-concurso-publico-de-provas-e-titulos-para-o-cargo-efetivo-de-professor-da-carreira-de-magisterio-superior/>>.

Rio Branco/AC, 19 de março de 2019  
JOSIMAR BATISTA FERREIRA  
Reitor, em exercício

EDNACELÍ ABREU DAMASCENO  
Pró-Reitora de Graduação

